



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 581 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3699 de 05/09/2025

“Dispõe sobre a convocação de servidora para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **DENIZIA VIEIRA DA SILVA**, para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 01/08/2025:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 01/08/2025.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços